



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 19.11.74
Hora 14:30

PROC. N.º 386/74

JUIZ DO TRABALHO: Subste
DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
AILTON DA SILVA PAULA contra
VITAL AZAMBUJA

.....
Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: Saldo de salários.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 386174
Em 08/11/74

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos oito dias do mês de novembro de 19 74

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

AILTON DA SILVA PAULA CPF 153240600

(Reclamante)

operador de máquinas casado brasileira

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Bairro Timbaúva, Vila São Paulo -n/cidade portado da C. P. —

N.º _____, Série _____, e apresentou a seguinte reclamação contra _____

VIDAL AZAMBUJA

Empreiteira

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado Rua Getúlio Vargas, nº1246-N/Cidade (quase em frente ao salão)

(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalhou para o rcd. de 21.08.74 até 16.09.74 quando pediu demissão;
- que trabalhou como operador de máquina, e que fôra tratado salário de Cr\$ 7,00 por hora;
- que recebeu Cr\$ 400,00 por conta, ficando o salário incompleto;
- que trabalhava uma média de 9 horas por dia;
- que não recebeu saldo de salários.

RECLAMA:

Saldo de salários Cr\$ 1.175,00

Total Cr\$ 1.175,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 19 de novembro do corrente ano, às 14:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Ailton da Silva Paula

Ailton da Silva Paula

Ref. 138-22.000

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede através do sr. Of. de Just. Dou fé.

Montenegro, 08 de 11 de 1944



Chefe de Secretaria

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 386/74

NOTIFICAÇÃO

SR. VIDAL AZAMBUJA

Rua Getúlio Vargas, 1246-N/Cidade

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante AILTON DA SILVA PAULA

Reclamado VIDAL AZAMBUJA

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO-RS na rua Dr. Flores esq. Fernando Ferrari, n.º - , no dia dezenove (19) do mês de novembro/1974, às quatorze e trinta (14:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **Ocasão em que deverá apresentar CPF ou CGC.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

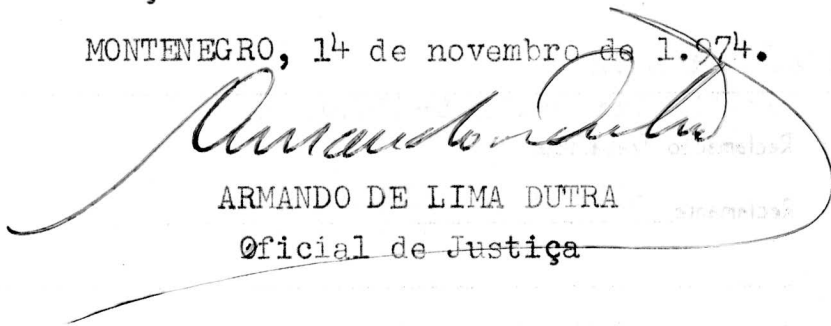
Montenegro, 08 de novembro de 1974


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 15,00 horas, à Rua Getúlio Vargas nº 1246 sendo aí, notifiquei o SR. VIDAL AZAMBUJA, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 14 de novembro de 1.974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça



PROCESSO N°...386/74...

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil setenta e quatro, às quatorze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^o. DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: AILTON DA SILVA PAULA, reclamante e VIDAL AZAMBUJA, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: saldo de salários. Presentes as partes. Dispensada a leitura da inicial. Foi retificado o nome do reclamado para Vital Azambuja. CONTESTAÇÃO: digo CONCILIAÇÃO: o reclamado pagou neste ato a importância de Cr\$ 419,00 e o reclamante se compromete a devolver paquímetro, que detinha em nome do reclamado, devendo o objeto ser entregue na Secretaria da Junta onde ficará a disposição do reclamado. Custas de Cr\$ 40,60 pelo reclamante dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Luiz Fernando Egert Barboza
LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA
Juiz do Trabalho Substituto

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamante

Ailton da Silva Paula

Reclamado


Vital Azambuja

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Refe.

entregou, a/Secretaria um
"paquímetro", do Sr. Vital Azambuja,
DOU/FE. Montenegro,

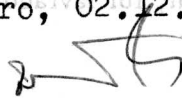
19/11/74


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO

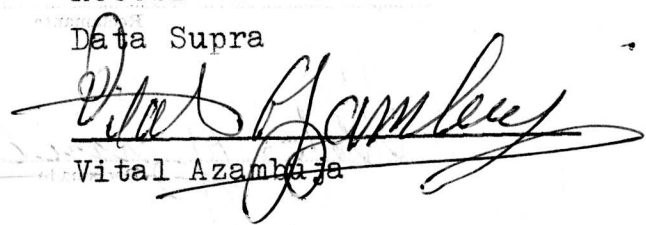
Certifico que nesta data compareceu na secretaria desta Junta o reclamado Vital Azambuja, tendo na oportunidade recebido o "Paquímetro". O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 02.12.74


MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria


Recebi

Data Supra

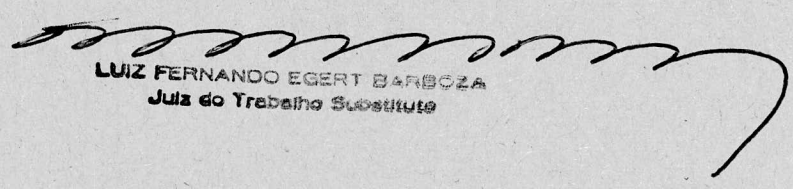

Vital Azambuja

6
ST

CONCLUSÃO
em data, logo após a conclusão
do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 2 / 12 / 70


MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**


LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA
Juiz do Trabalho Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA